

REGULAMENTO DA CAMPANHA PREMIAÇÃO POR VIDA - SEMPRE ODONTO E MEDIATORIE

A presente Campanha de Vendas foi desenvolvida pela MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A (“Mediatorie” ou “Administradora”), inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.773/0001-92, com a finalidade de aumentar as vendas da Administradora e estreitar a parceria com as Corretoras e seus respectivos Consultores, e será aplicada conforme condições abaixo.

Como funciona a Campanha?	<p>Conforme as vendas realizadas e de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, o Consultor receberá uma premiação em dinheiro baseada na quantidade de vidas vendidas.</p> <p>A cada 10 vidas vendidas, o Consultor garante automaticamente R\$ 70,00 de premiação.</p>
Quem poderá participar?	<p>Todos os Consultores vinculados às Corretoras, desde que ambos estejam com o cadastro ativo junto à Mediatorie e que não possuam qualquer pendência ou restrição junto à Mediatorie, incluindo vendas com documentos ou informações pendentes.</p>
Período da Campanha	<p>01/08/2025 a 30/11/2025.</p>
Critérios de apuração das vendas	<p>Serão consideradas apenas as novas vendas de planos odontológicos empresariais que sejam realizadas por cada Consultor, desde que a proposta de adesão esteja assinada, que não possua qualquer pendência e que esteja ativa junto à Operadora.</p> <p>Serão aplicadas as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Para apuração da quantidade de estouros, serão computadas a quantidade de vidas que tenham sido inseridas no momento da contratação inicial, de modo que não serão apuradas inclusões/movimentações posteriores;▪ Somente computadas as novas vendas para novos clientes, ou seja, novos CNPJs contratantes para planos coletivos empresariais;▪ As vendas realizadas por empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico contarão como uma única proposta, de modo que serão consideradas todas as vidas constantes na massa inicial de todas as empresas do grupo. <p>Não serão computadas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ vendas canceladas previamente à apuração pela Mediatorie;▪ vendas vinculadas à CNPJs ou CPFs que tenham sido clientes da Mediatorie em até 90 (noventa) dias anteriores à data da venda;▪ clientes que tenham seus contratos reativados após cancelamento por inadimplência;▪ vendas apuradas como inelegíveis, adulteradas ou que contenham qualquer irregularidade, tais como informações inverídicas, documentos inconsistentes ou com qualquer outra característica de desrespeito às normas da ANS ou às regras dos planos;▪ vendas que não tenham sido realizadas efetivamente pelo Consultor ou que utilizem o CPF de outros Consultores.
Prêmio	<p>O prêmio será pago via PIX pela Operadora Sempre Odonto, levando em consideração as vendas apuradas no mês anterior.</p> <p>Somente será realizado pagamento para o PIX de titularidade do próprio Consultor.</p>
Quantidade de oportunidades	<p>A cada 10 vidas vendidas, o Consultor garante automaticamente o prêmio de R\$70,00.</p>

Disposições gerais

- Caso seja identificada posteriormente qualquer irregularidade em qualquer das vendas realizadas pelo Consultor, a Mediatorie poderá se recusar a pagar o prêmio relativo e o Consultor ficará excluído da Campanha. Caso o Consultor já tenha recebido o prêmio, a Mediatorie poderá descontar todos os valores já pagos de comissões futuras a serem pagas à Corretora e/ou de quaisquer outros valores devidos ao Consultor.
- É vedado ao Consultor transferir para terceiros (inclusive outros Consultores) qualquer direito relacionado à Campanha.
- Ao participar da Campanha, o Consultor e a Corretora concordam automaticamente com a veiculação gratuita de seus nomes e imagens nas redes sociais da Mediatorie, no website oficial e nas campanhas institucionais e de marketing que sejam realizadas pela Mediatorie. Caso o Consultor e a Corretora não concorde com a divulgação, não deverão participar da Campanha e não terão direito ao recebimento do prêmio.
- A Mediatorie se reserva ao direito de modificar quaisquer disposições da Campanha, a qualquer tempo e sem qualquer ônus. As eventuais modificações serão comunicadas através da lista de transmissão de WhatsApp e de e-mail. Caso os Consultores e as Corretoras não estejam recebendo as mensagens, deverão solicitar a inclusão via e-mail para suportecomercial@mediatorie.com.br, com confirmação de leitura. As mensagens eletrônicas serão enviadas do referido e-mail e as mensagens via WhatsApp serão enviadas do número 27 99519-4250.
- A Campanha não estabelece vínculo empregatício ou societário entre a Mediatorie e os Consultores/Corretoras.
- Eventual tolerância da Mediatorie no descumprimento das condições da Campanha não modifica o presente instrumento, podendo, a qualquer tempo, adotar as devidas providências.
- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento, fica eleita a Comarca de Vila Velha/ES, correspondente à sede da Mediatorie.